

PORTARIA 001/2021 – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná.

O Presidente do Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná, Dr. Jerônimo Antônio Fortunato Junior, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações. RESOLV E:

Art. 1º - Revoga o contido na Portaria nº 001/2019 datado de 23 de outubro de 2019 que dispõe sobre os membros da Comissão Permanente de Licitações do Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações do Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná, para o exercício 2021 e subsequentes será composta pelos seguintes membros:

I – como presidente. Sra. Tatyelle Borba Carneiro Muchinski, portadora do CPF sob o nº 036.941.269-96;

II – como secretária. Sra. Juliana Aparecida Cotrim, portadora do CPF sob o nº 044.995.879-56;

III – como membro titular. Sra. Ligia Maira dos Santos Rogeri Ribeiro, portadora do CPF sob o nº 339.095.658-16 e Sra. Ivy Cardoso de Macedo, portadora do CPF sob o nº 021.780.279-62

IV – como membro primeiro suplente. Sra. Meri Terezinha Barth, portadora do CPF sob o nº 018.796.969-83.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, assume a presidência dos trabalhos o Secretário (a) e na ausência o Membro titular e assim sucessivamente, aplicando idêntico critério em relação ao Secretário (a).

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão tomadas por quatro servidores um deles na função de Presidente, outro de Secretário (a) e outros Membros.

Art. 5º - A presente investidura terá vigência indeterminada e/ou até que a mesma seja revogada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2021.



JERÔNIMO ANTÔNIO FORTUNATO JÚNIOR
Presidente do Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná